

Nº.40

ACTA Nº.40

99-10-27 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, todos Vereadores desta Câmara Municipal, sendo o primeiro, o Vereador Substituto do Presidente da Câmara, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, por se ter deslocado ao estrangeiro em representação do Município.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vereador que presidia declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/10/26, que acusava um total de disponibilidades da importância de 995.674.040\$00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA ESCUDOS), sendo em cofre: 699.485\$00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 994.974.555\$00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 203, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 97.997.704\$00 (NOVENTA E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil trezentos e sessenta e um a sete mil quinhentos e sessenta e oito, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.7.363, datada de 99/10/18, a favor de Ana Sofia Fino e nº.7.393,

datada de 99/10/19, a favor de Café-Restaurante Rita, em virtude de se tratar de uma familiar sua e de uma Empresa propriedade de familiar seu.-----

-----ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES:- Foi presente o recibo nº.433, datado de 31 de Dezembro de 1998, da importância de 18.450\$00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), da Associação “ABRAÇO”, referente ao fornecimento de ambientadores com o logotipo daquela Associação.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em atenção o disposto no artigo 28º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor referido no recibo.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – OBSERVATÓRIO REGIONAL:- Foi presente o ofício-circular nº.14.258, datado de 99/10/20, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando, em anexo, o nº.62 da publicação “Observatório Regional”, editado por aquela Comissão de Coordenação Regional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – AVENTURA 2001 H2O:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 99/10/18, endereçado à Autarquia pelo Colégio de Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, agradecendo a colaboração desta Câmara Municipal na realização dos “Desportos de Aventura” naquele Colégio, que decorreu durante o dia 01/10/99 e bem assim, convidando o Executivo Camarário a estar presente na divulgação dos trabalhos a realizar no próximo dia 28/10/99, com uma exposição na Mediateca.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente a circular nº.132/99, datada de 99/10/20, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares de Boletim da A.N.M.P. “Especial Timor”, referente ao mês de Setembro/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – DECRETO-LEI Nº.168/97, DE 4 DE JULHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº.139/99, DE 24 DE ABRIL E DECRETO-REGULAMENTAR Nº.38/97, DE 25 DE SETEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-REGULAMENTAR Nº.4/99, DE 1 DE ABRIL:- Foi presente a circular nº.133/99,

datada de 99/10/20, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando um documento que pretende esclarecer algumas das questões que se colocam, relacionadas com a publicação dos diplomas em epígrafe e bem assim,, informando que a elaboração do referido diploma teve a participação da Secretaria de Estado do Turismo e da Direcção-Geral do Turismo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:------

-----a) – Foi presente o ofício nº.3.709, de 99/10/14, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Artur Oliveira da Silva, sito no Vale Ferro, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três

máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi também presente o ofício nº.3.710, de 99/10/14, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Sandra Isabel Correia Rodrigues Costa, sito na Rua do Poço , nº.7, na Freguesia de Vale de Santiago.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----PASSEIO EM ODEMIRA – CARLA CALDEIRA – PRODUÇÕES DE ESPECTÁCULOS – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente o ofício nº.3.747, datado de 99/10/19, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando o parecer desta Câmara Municipal, nos termos do disposto na Portaria nº.1.100/95, de 07/09, sobre a realização da prova em epígrafe organizada por Carla Caldeira – Produções de Espectáculos, no próximo dia 13 de Novembro de 1999.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da referida prova.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA BÁSICA DO 2º. E 3º. CICLOS DE COLOS – PROGRAMA LEADER:- A Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos de Colos pretende apresentar à ESDIME uma candidatura no âmbito do programa LEADER para a criação de um jornal escolar pelo que, os Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propõem que se considere de interesse aquela candidatura até porque ela irá contribuir para uma melhoria da qualidade da educação no nosso Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar de interesse para o

Concelho aquela candidatura.-----

-----COLECTIVIDADE SANLUIZENSE – COMEMORAÇÕES DE SÃO MARTINHO –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.75/99, de 99/10/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, elaborada na sequência de um pedido de subsídio de 120.000\$00 (CENTO E VINTE MIL ESCUDOS) feito pela Colectividade Sanluizense para os Festejos do S. Martinho, propondo a atribuição de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU propuseram a concessão de um subsídio de 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS), proposta que foi rejeitada com três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista tendo sido feito uso do voto de qualidade do Senhor Vereador Substituto do Presidente da Câmara.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) à Colectividade Sanluizense.-----

-----GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE DE SÃO TEOTÓNIO –

MELHORAMENTO DE SEDES SOCIAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.80, datada de 99/10/27, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (DOIS MILHÕES DE ESCUDOS) ao Grupo Desportivo Renascente de S. Teotónio, para fazer face a despesas com melhoramentos da sua Sede Social.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.000.000\$00 (DOIS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALOJAMENTO EM AGREGADO FAMILIAR E NA RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES:-

Foi presente a Informação n.º.79, datada de 99/10/26, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, da qual consta, em anexo, a relação dos alunos que, no ano lectivo de mil

novecientos e noventa e nove/dois mil, se encontram em condições de beneficiar de alojamento familiar, nos termos da alínea d) do n.º.1, do artigo 4.º. do Decreto-Lei n.º.399/84, de 28 de Dezembro.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento aos responsáveis pelo alojamento dos montantes respectivos, a partir de 13 de Setembro de 1999.-----

-----Seguidamente se trancreve o nome das entidades alojadoras, dos alunos e respectivos valores mensais a pagar:-----

----RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

----Ana Isabel Emídio Neves – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

----Cátia Alexandra Guerreiro da Silva – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

----Cristiano Emídio da Silva Neves – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);---

----David Alexandre Guerreiro da Silva – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

----Diogo Miguel dos Santos Bernardo – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

----Eduardo Luís Casca – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

----Ivone Maria Emídio da Silva Neves – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

----Jessica Marlene Santos P. Bernardo – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

----Lina Raquel Pais Vilhena – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

----Luís Carlos Casca – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS);-----

-----Marco Paulo Guerreiro Pacheco – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);---

-----Norberto Guerreiro Marques – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);-----

-----Paula Isabel Rodrigues Guerreiro – 16.500\$00 (DEZASSEIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----

-----Pedro Manuel Sobral Oliveira – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);-----

-----Rafael Alexandre dos Santos Sobral – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);-----

-----Rosália Pacheco Rosa – 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS);-----

-----Sérgio Daniel Guerreiro da Silva – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);--

-----Tiago Miguel Guerreiro Pacheco – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);--

-----Valter Miguel Guerreiro da Silva – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);--

-----Vera Lúcia Domingos Albino – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS).-----

-----MARIA ELISABETE MARTINS GUERREIRO, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

-----David Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----

-----Jan-Meent Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----

-----Maria Juana Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----CESARINA MARIA DA SILVA, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

-----Carla Margarida Neves Mestre – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----

-----Hélia Maria Neves Mestre – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----

-----MARIA ELIZABETE MARTINS GUERREIRO, responsável pelo alojamento da aluna a seguir designado:-----

-----Jorge Miguel Malveiro da Silva – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----ROSÁLIA MARIA CORTES MESTRE, responsável pelo alojamento do aluno a seguir

designado:-----

-----Sílvia Guerreiro da Silva – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO

PARA O ANO 2 000:- Foi presente, depois de aprovada, por unanimidade pela Comissão Municipal de Turismo de Odemira para apreciação e eventual aprovação, a proposta contendo o Plano de Actividades da Comissão Municipal de Turismo para o ano 2000, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aquele Plano.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – ALIENAÇÃO DE SETE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de sete lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, no Loteamento Municipal de Relíquias, destinado à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica e que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Maria do Rosário Henriques Guilherme.....4 pontos

-----Vítor Mateus Paulino.....0 pontos

-----Candidatos excluídos-----

-----Evaristo José de Oliveira – por incumprimento do artº. 13º. do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 20/10/99 e 26/10/99, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo de certidão de destaque particular que, depois de devidamente apreciado mereceu a deliberação constante da relação constituída por uma folha que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi presente um requerimento subscrito pelo Engenheiro Técnico Civil, Rafael Costa da Lança Nunes, residente na Rua Engº. Costa Serrão, nº.4, em Santiago do Cacém, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição solicitada.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 3 do artigo 92º, da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento
de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Turismo.....	9
VII	- Património Municipal.....	9
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	10

